



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 010/2020

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernão, obedecidas as disposições regimentais, nos termos do art. 218 do Regimento Interno para que através do setor competente a Instalação urgente de redutores de velocidade (lombada) nos seguintes locais:

- Rua João Albino, na antiga Fepasa;
- Rua 07 de Setembro, na altura do "Paraisopolis";
- No Bairro Caic, na altura do Sítio Ring Ranch, de propriedade de Ester Amaral Resio Palmeiras e da Chácara das Flores, de propriedade de Roberto Alves Ferreira .

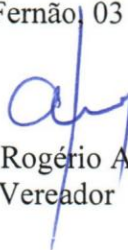
Justificativa

A presente indicação se faz necessário, pois vários condutores passam em alta velocidade nestes locais, pondo em risco a integridade das famílias, e principalmente das crianças, para tanto, conto com a atenção do Senhor Prefeito para esta indicação que trará certamente maior segurança para as famílias que dispõem e necessitam deste serviço.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensa ao exposto acima aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Isto Posto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município juntamente com a Secretaria competente o atendimento da presente Indicação, face as razões e ponderações acima expostas.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de setembro de 2020.


Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 88/2020
Data: 03/09/2020 - Horário: 15:02
Legislativo